



Portaria Nº 502/2024

Ementa: Dispõe sobre a **Exoneração** de Servidor(a), ocupante de **Cargo de Provimento em Comissão e**, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais,

R e s o l v o:-

Art. 1º - Exonerar a partir de 01 de janeiro de 2025 inclusive, **Mauro Antonio de Oliveira** portador da Cédula de Identidade com RG sob 3.726.629-9 SSP/PR - Cargo de Provimento em Comissão -**Chefe da Divisão de Viação, Obras e Serviços Públicos**, nomeado nos termos do Ato Administrativo - Portaria Nº 420/2022 de 01.09.2022

Art. 2º - O presente Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 20 de dezembro de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-11f2b0-19122024122110**